APOSTILAMENTO Nº 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 166/2025

O **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.204/0001-86, com sede na Avenida do Comércio, nº 196, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. PAULO DUARTE**, no uso de suas atribuições legais, resolve formalizar o presente **APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2025**, firmada com a empresa **TRANSPORTES COLETIVOS ARCO IRIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 87.674.388/0001-94, mediante as disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Apostilamento tem por objeto o reajustamento do preço registrado na Ata de Registro de Preços nº 057/2025, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, conforme previsão dos itens 4.10 e 4.11 do Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTAMENTO

Fica reajustado o valor unitário do item 01 da Ata de Registro de Preços nº 057/2025, originalmente fixado em R$ 9,45 (nove reais e quarenta e cinco centavos) por quilômetro, mediante aplicação do percentual acumulado de 4,628360% do IPCA, correspondente ao período de novembro de 2025 a outubro de 2026, conforme memória de cálculo apresentada.

Com a aplicação do reajuste, o valor unitário passa a ser de **R$ 9,89 (nove reais e oitenta e nove centavos) por quilômetro**, conforme quadro demonstrativo:

Item	Descrição	Unidade	Valor unitário anterior	Percentual de reajuste	Novo valor unitário
01	Prestação de serviços de transporte de passageiros com veículo tipo ônibus, conforme especificações da Ata e do Termo de Referência.	KM	R$ 9,45	4,628360%	**R$ 9,89**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Considerando a quantidade renovada de 40.000 (quarenta mil) quilômetros, o valor total correspondente, com o preço unitário reajustado, será de **R$ 395.600,00 (trezentos e noventa e cinco mil e seiscentos reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais condições e disposições da Ata de Registro de Preços nº 057/2025, que não conflitarem com o presente Apostilamento.

Rodeio Bonito/RS, 16 de novembro de 2026.

PAULO DUARTE:34437282191

Assinado digitalmente por PAULO DUARTE:34437282191
DN: cn=PAULO DUARTE:34437282191, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial, email=MOISESTOMAZONI@YAHOO.COM.BR
Data: 2026.11.16 10:19:14 -03'00'

MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO
Paulo Duarte
CONTRATANTE

gov.br
Documento assinado digitalmente
SIDINEI SARTORI
Data: 16/11/2026 13:46:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br